

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 184-2025 – Processo 283-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa HUMBERTO DE MORAES PEREIRA LTDA - CNPJ 10.471.201/0001-20, para aquisição de 01 bateria para o trator frota 163, pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 364-2025.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

